



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 043/2025

COXIM-MS, 14 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a **revogação do Decreto nº 034/2025**, de 03 de janeiro de 2025 e dá providências.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 089/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica **revogado o Decreto nº 034/2025**, de 03 de janeiro de 2025, que designava o servidor **Vergílio Gabriel de Aragão Silva**, matrícula nº 47383/1, para o exercício das funções de **Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Coxim - IMPC**, sem prejuízo de suas atribuições originárias e sem percepção de remuneração adicional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coxim-MS, 14 de janeiro de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS